



**DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DIMUTRAN**  
**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**

Avenida Hélio Vergueiro Leite, s/n, Jardim Universitário – CEP 13990-000

Fone: (19) 3651-9672 – endereço eletrônico: [transito@pinhal.sp.gov.br](mailto:transito@pinhal.sp.gov.br) site oficial na internet: [www.pinhal.sp.gov.br](http://www.pinhal.sp.gov.br)


**RESULTADO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO – Nº 007/2022**

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Secretaria de Segurança Pública e Trânsito, julgou as defesas abaixo especificadas, com a seguinte decisão:

PLACA	A.I.T.	Nº PROCESSO	DATA JULGAMENTO	DECISÃO
DMD-2260	A430405810-1	0068/2022	18/10/2022	<b>DEFERIDO</b>
CAY-9185	A430405804-1	0069/2022	18/10/2022	<b>DEFERIDO</b>
GFU-7955	A430405937-1	0070/2022	20/10/2022	<b>DEFERIDO</b>
CDC-1558	A430405992-1	0071/2022	26/10/2022	<b>INDEFERIDO</b>
HNB-4964	A430405892-1	0072/2022	26/10/2022	<b>INDEFERIDO</b>
GJV-5298	A430405863-1	0073/2022	27/10/2022	<b>DEFERIDO</b>
EEE-1799	A430405985-1	0074/2022	31/10/2022	<b>INDEFERIDO</b>

Da decisão da Autoridade de Trânsito, cabe recurso, tempestivamente para a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI. O Recurso deverá ser protocolado na Divisão Municipal de Trânsito – DIMUTRAN, Avenida Hélio Vergueiro Leite, s/n, Jardim Universitário, Espírito Santo do Pinhal-SP, CEP 13990-000, ou, enviado por remessa postal.

Espírito Santo do Pinhal, 01 de Novembro de 2022.

  
Joaquim Luiz Leme Filho  
Secretário de Segurança Pública e Trânsito